



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

Resolução N° 89/2021 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.028121/2021-58

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2021.

Altera a Resolução nº 33/CONSUNI/UFFS/2013, que Institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.010901/2020-61; e
- b. a deliberação da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 9º, 10, 14 e 15 da Resolução nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

.....

VIII - Disponibilizar espaço físico e desenvolver ações para garantir o apoio materno infantil por meio de projetos que integram e acolhem crianças que acompanham os pais estudantes.

....." (NR)

"Art. 10.

Parágrafo único. De acordo com as necessidades dos campi, considerando o número de estudantes matriculados, o campus deverá designar um servidor para realizar o acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas do Programa." (NR)

"Art. 14.

.....

VI - 1 (um) representante do Setor de Assuntos Estudantis.

.....

§ 3º Os docentes que estiverem ligados ao Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) terão até 08 (oito) horas mensais para dedicação aos trabalhos do Programa." (NR)

"**Art. 15.** O Programa de que trata esta Resolução será avaliado pelo CONSUNI a cada 3 (três) anos, mediante relatório encaminhado pelo órgão responsável pela sua execução, embasado nas avaliações das Comissões Locais e Comissão Geral." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 17:52)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2021**, tipo:
Resolução, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **aacc88b20e**